

PORTARIA Nº 316/REITORIA/2024

Homologa a relação dos candidatos classificados e suplentes ao processo de seleção e admissão à bolsa de pós-doutorado do Programa Fapesc de Fomento à Pós-Graduação em Instituições de Educação Superior do Estado de Santa Catarina – Bolsas Pós-Doutorado Acadêmico e Profissional, em conformidade com o Edital de Chamada Pública Fapesc nº 20/2024 e Edital nº 040/Reitoria/2024.

O Reitor da Universidade Comunitária da Região de Chapecó (Unochapecó), Prof. Claudio Alcides Jacoski, em conjunto com a Pró-Reitora de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Comunitária da Região de Chapecó (Unochapecó), Prof.^a Andréa de Almeida Leite Marocco, no uso das suas atribuições estatutárias, e considerando comunicação recebida da Divisão de Pós-Graduação *Stricto Sensu*;

RESOLVEM:

Art. 1º Homologar a relação dos candidatos classificados e suplentes ao processo de seleção e admissão à bolsa de pós-doutorado do Programa Fapesc de Fomento à Pós-Graduação em Instituições de Educação Superior do Estado de Santa Catarina – Bolsas Pós-Doutorado Acadêmico e Profissional, em conformidade com o Edital de Chamada Pública Fapesc nº 20/2024 e Edital nº 040/Reitoria/2024:

1) Programa de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> em Ciências Ambientais
Classificados(as)
1º Mônica Santin Zanatta Schindler
2º Marcelo Guerreiro Crizel
Suplente(s)
1º Letícia Jacobi Danielli
2º Ricardo Luís Spaniol
3º Cristiano Ilha
4º Cesar Andres Diaz Arias
5º Rosane Villanova Borges

1) Programa de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> em Ciências Contábeis e Administração
Classificados(as)
1º Ana Cláudia Lara
2º Tatiane Salete Mattei
Suplente(s)
1º Juçara Haveroth

2) Programa de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> em Ciências da Saúde
Classificados(as)
1º Clarissa Bohrer da Silva
2º Lincon Bordingon Somensi
Suplente(s)
1º Cezar Grontowski Ribeiro
2º Silvana dos Santos Zanotelli
3º Silvana Aparecida da Silva

3) Programa de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> em Direito
Classificados(as)
1º Thais Cristina Alves Costa
2º Caroline Ferri Burgel

4) Programa de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> em Educação
Classificados(as)
1º Valdir Lamim-Guedes
2º Roberta Lamonatto Taglietti
Suplente(s)
1º Bianca Mattia Golo
2º Junior Jonas Sichelero
3º Sandra Maria Zardo Moresco
4º Daiane Zamoner

5) Programa de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> em Tecnologia e Gestão da Inovação
Classificados(as)
1º Liziane Cassia Carlesso
2º Creciana Maria Endres

Art. 2º Os candidatos classificados e os respectivos suplentes devem encaminhar para o e-mail do Programa ao qual se candidataram até o dia **05 de julho de 2024**, o **TERMO DE DISPONIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA (ANEXO IV)**, preenchido e assinado, conforme previsto no Edital de Chamada Pública FAPESC n.º 20/2024 - Programa FAPESC de Fomento à Pós-Graduação em Instituições de Educação Superior do Estado de Santa Catarina — Bolsas Pós-Doutorado.

Art. 3º Os candidatos que não enviarem o **TERMO DE DISPONIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA** até a data prevista serão automaticamente desclassificados e os suplentes serão chamados a substituí-los, segundo a ordem de classificação.

Art. 4º Determinar que para a implementação das bolsas na Plataforma SIGFAPESC, os candidatos classificados procedam com a entrega da documentação, em conformidade com o Edital de Chamada Pública Fapesc nº 20/2024, nos termos dos itens **9.1.3 a 9.1.10** até a data de **10 de julho de 2024**. A entrega da documentação deverá ser realizada por meio do e-mail do Programa ao qual o candidato foi classificado, em conformidade com o item 9.1 do Edital nº 040/Reitoria/2024.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se.

Chapecó (SC), 03 de julho de 2024.

